

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 066 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar o carro oficial para ser utilizado no cumprimento do Planejamento de Fiscalizações, no município de Três Lagoas/MS;

CONSIDERANDO a expertise em Enfermagem Obstetra da Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem;

CONSIDERANDO a realização de fiscalizações no município de Três Lagoas/MS, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, a acompanhar as fiscalizações com a empregada pública fiscal, Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, nas instituições de saúde Obstétricas, do município de Três Lagoas/MS, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, fará jus a 3½ (três e meia) diária, a ida será no dia 25 de fevereiro e retorno no dia 28 de fevereiro de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens rodoviárias saindo de Campo Grande para Três Lagoas/MS.

Art. 4º Autorizar a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, a conduzir o veículo oficial, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, saindo da Subseção Três Lagoas, de até a Subseção de Dourados /MS, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Centro de custos de Fiscalização.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF